

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO – MICT

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 051 de 04 de abril de 1996.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar o modelo LXSC-20E de hidrômetro, marca NB-AVS, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante: NINGBO WATER METER WORKS.

Endereço: Xinghe Road Jiangdong, 351 - Ningbo - China

1.2 Representante: AVS COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.

Endereço: Ed. Venâncio 2000 bloco B No. 60 sala 413 - Brasília - DF

1.3 Descrição: Hidrômetro taquimétrico para água fria, classe B, multijato, magnético.

1.4 Vazão nominal: 1,5 m³/h.

1.5 Diâmetro nominal: DN 20

1.6 Dispositivo indicador: Constituído por 5 (cinco) cilindros ciclométricos para indicação de metros cúbicos e, para indicação dos submúltiplos, 4 (quatro) ponteiros em escala circular.

1.6.1 Indicação máxima: 99 999 m³.

1.6.2 Menor divisão: 0,000 1 m³.

2 ESPECIFICAÇÕES :

2.1 Temperatura máxima: 40°C.

2.2 Pressão máxima de trabalho: 1 Mpa.

3 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

3.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo INMETRO/DIMEL nº 52600000991/95.

4 CONTROLE METROLÓGICO:

4.1 Verificações e tolerâncias: As verificações e tolerâncias deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.

5 MARCAS DE APROVAÇÃO E SELAGEM:

5.1 Será aposto no mostrador a marca relativa a aprovação de modelo na forma “SÍMBOLO DO INMETRO - ML--/--”(nº e ano)

5.2 A selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:

S1 - Na proteção do dispositivo de ajustagem.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

6.1 Vista interna.

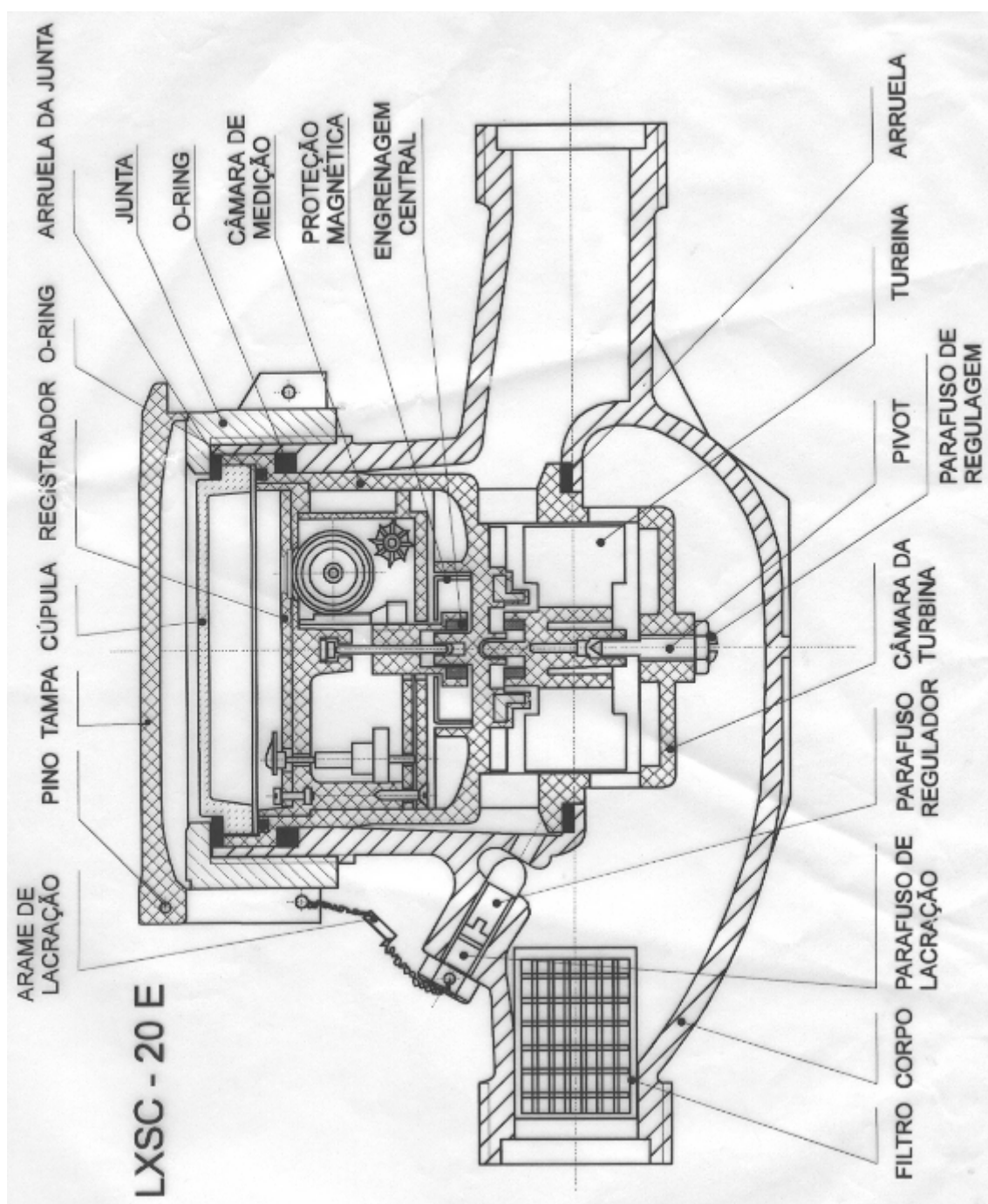
6.2 Vista lateral e selagem

6.3 Vista do mostrador e marca de selagem

7 ENTRADA EM VIGOR:

7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Roberto Luiz de Lima Guimarães
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 51 DE 04 DE ABRIL DE 1996



FABRICANTE: NB WATER METER WORKS
 REPRESENTANTE: AVS COMÉRCIO EXTERIOR LTDA

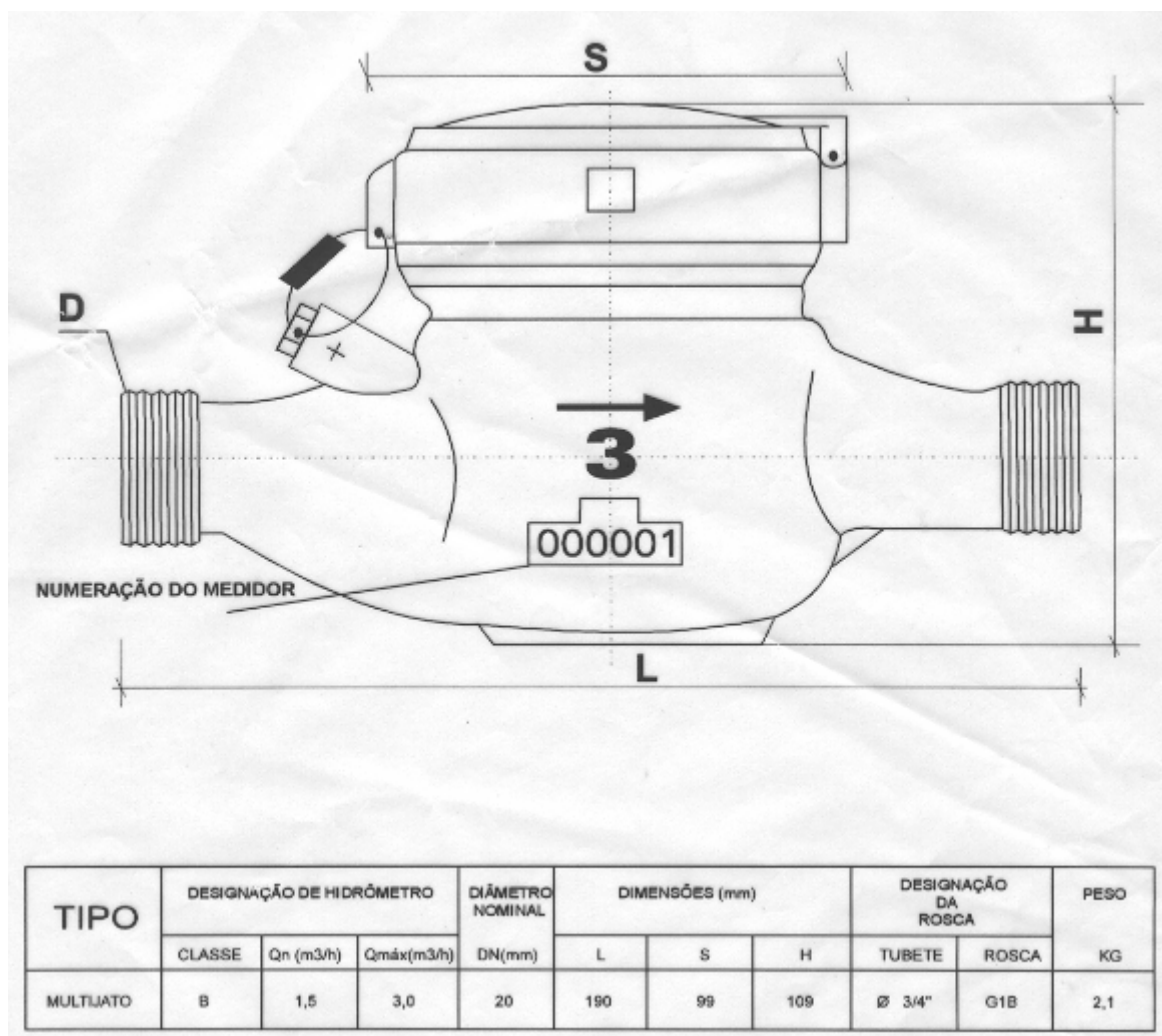
COTAS EM:
 mm

VISTA INTERNA

ESCALA:
 1:1

MODELO LXSC – 20 E – Q_n 1,5m³/h – CLASSE “B”

ANEXO:
 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 51 DE 04 DE ABRIL DE 1996



FABRICANTE: NB WATER METER WORKS
 REPRESENTANTE: AVS COMÉRCIO EXTERIOR LTDA

COTAS EM:
mm

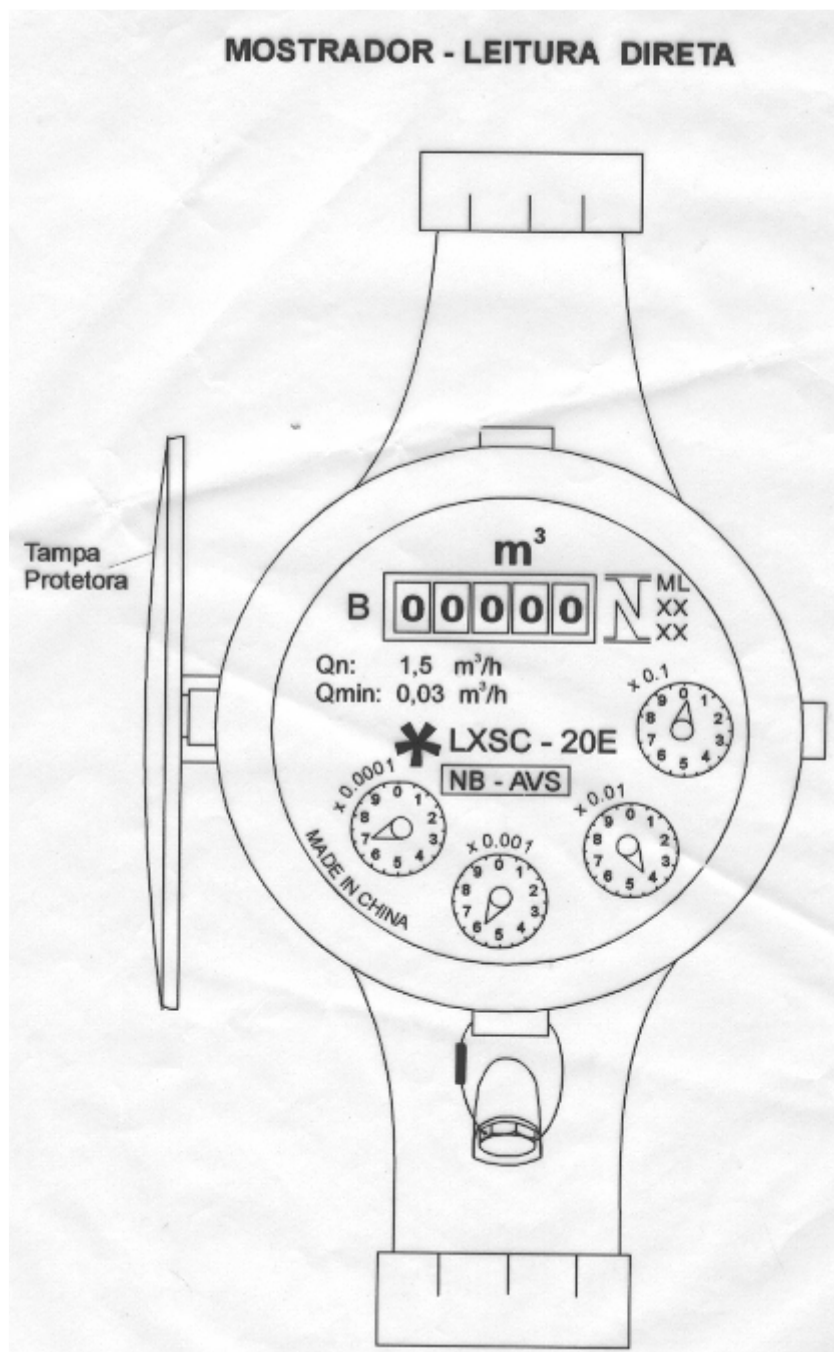
VISTA LATERAL E SELAGEM

MODELO LXSC – 20 E – Qn 1,5m³/h – CLASSE “B”

ESCALA:
1:1,25

ANEXO:
02

MOSTRADOR - LEITURA DIRETA



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 51 DE 04 DE ABRIL DE 1996



FABRICANTE: NB WATER METER WORKS
REPRESENTANTE: AVS COMÉRCIO EXTERIOR LTDA

VISTA DO MOSTRADOR E MARCA DE SELAGEM
MODELO LXSC – 20 E – Qn 1,5m³/h – CLASSE “B”

COTAS EM:
mm

ESCALA:
1:1

ANEXO:
03